



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA



Quinta-feira, 17 de julho de 2026.
Ano VI. Edição nº 966/2026

SÚMARIO

PODER EXECUTIVO DE LUIZIÂNIA

LICITAÇÕES

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 013/2026.....2

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO

QUEBRA DA ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO PT-1.....3-22

QUEBRA DA ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO PT-2.....23-37

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Luiziana-SP, nos termos da Lei 1.803/2023.

Contato: prefeitura@luiziania.sp.gov.br
Telefone (18)3603-1208

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Luiziana podem ser consultadas por endereço eletrônico www.luiziania.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Luiziana-SP
CNPJ:44.441.558/0001-88
Praça Benedito Cláudio, 135, Centro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA

Quinta-feira, 17 de julho de 2026.
Ano VI. Edição nº 966/2026



LICITAÇÕES

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 013/2026, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026.

OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA EUCLIDES DA CUNHA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA/SP.

CONTRATADA: TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.826.144/0001-20.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A presente prorrogação justifica-se em razão da necessidade de conclusão dos serviços de implantação das redes de água e esgoto, de responsabilidade da concessionária SABESP, os quais são indispensáveis para a continuidade e finalização da execução da obra, conforme justificativa técnica anexada aos autos.
Luiziana/SP, 03 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/26- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 – PROCESSO Nº 025/2026

OBJETO DO PROCESSO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA - R\$ 137.900,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA/SP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA

CONTRATADA: 5A MAQUINAS LTDA inscrita no CNPJ nº 60.179.675/0001-71.
Luiziana/SP, 15 de julho de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO -PROCESSO Nº 056/2025 – CONTRATO Nº 128/2024 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de iluminação pública em LED no Município de Luiziana.

TERMO ADITIVO: 2º termo aditivo (acréscimo) - R\$ 2.871,89

CONTRATANTE: PREFEITURA DE LUIZIÂNIA/SP

CONTRATADA: ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A Luiziana/SP, 16 de julho de 2026. Mais informações poderão ser obtidas no site www.luiziania.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3603-1208, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h.

Raphael Saraiva Barreto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 1 - DESPESAS CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Página 1

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercicio: 2026

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
										S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS													
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: 01 - 110 - TESOURO - GERAL													
650/4-2026/ES	15	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27/02/2026	13/03/2026	15/06/2026	356,12	QUEBRA	SIM	15/06/2026	
JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à													
650/5-2026/ES	15	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	15/06/2026	1.062,22	QUEBRA	SIM	15/06/2026	
JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à													
1646/1-2026/OR	15	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	12/03/2026	26/03/2026	15/06/2026	574,94	QUEBRA	SIM	15/06/2026	
JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à													
1727/1-2026/ES	15	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	18/03/2026	01/04/2026	26/06/2026	452,92	QUEBRA	SIM	26/06/2026	
JUSTIFICATIVA: No presente caso, a excepcionalidade encontra-se plenamente caracterizada. Os débitos em questão referem-se ao fornecimento de combustíveis indispensáveis ao abastecimento da frota municipal, ao fornecimento de materiais de expediente e, especialmente, à aquisição de sacos de lixo utilizados na coleta seletiva de recicláveis, insumos imprescindíveis para a manutenção dos serviços de limpeza pública. A interrupção do fornecimento desses materiais comprometeria diretamente a execuç													
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021100 - SERVIÇO MUNICIPAL DE FINANÇAS													
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: 01 - 110 - TESOURO - GERAL													
651/1-2026/ES	43	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27/02/2026	13/03/2026	15/06/2026	30,70	QUEBRA	SIM	15/06/2026	
JUSTIFICATIVA:													

ma 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA****ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 1 - DESPESAS CUJOS VALORES Não ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021**

Página 2

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
											S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021100 - SERVIÇO MUNICIPAL DE FINANÇAS														
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021														
					No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
1506/1-2026/OR	43	3.3.90.30.22	PREGÃO PRESENCIAL	000002/26	AMAFRA LIMPEZA E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	26/06/2026	180,99	QUEBRA	SIM			26/06/2026
					JUSTIFICATIVA: No presente caso, a excepcionalidade encontra-se plenamente caracterizada. Os débitos em questão referem-se ao fornecimento de combustíveis indispensáveis ao abastecimento da frota municipal, ao fornecimento de materiais de expediente e, especialmente, à aquisição de sacos de lixo utilizados na coleta seletiva de recicláveis, insumos imprescindíveis para a manutenção dos serviços de limpeza pública. A interrupção do fornecimento desses materiais comprometeria diretamente a execução									
129/3-2026/GL	46	3.3.90.39.99	DISPENSA		INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMATICA - COMERCIO DE EQU	04/05/2026	18/05/2026	19/06/2026	570,00	QUEBRA	SIM			19/06/2026
					JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
49/5-2026/ES	46	3.3.90.39.44	DISPENSA		CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SA	07/05/2026	21/05/2026	10/06/2026	310,45	QUEBRA	SIM			10/06/2026
					JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
46/5-2026/ES	46	3.3.90.39.44	DISPENSA		CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SA	07/05/2026	21/05/2026	10/06/2026	239,49	QUEBRA	SIM			10/06/2026
					JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
129/4-2026/GL	46	3.3.90.39.99	DISPENSA		INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMATICA - COMERCIO DE EQU	03/06/2026	12/06/2026	19/06/2026	570,00	QUEBRA	SIM			19/06/2026
					JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
129/5-2026/GL	46	3.3.90.39.99	DISPENSA		INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMATICA - COMERCIO DE EQU	03/06/2026	12/06/2026	25/06/2026	570,00	QUEBRA	SIM			25/06/2026
					JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
313/6-2026/ES	46	3.3.90.39.47	DISPENSA		EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	12/06/2026	22/06/2026	19/06/2026	344,35	QUEBRA	SIM			19/06/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 1 - DESPESAS CUJOS VALORES Não ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Página 3

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa		
										S/N	Processo	Data Just
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021100 - SERVIÇO MUNICIPAL DE FINANÇAS												
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021												
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.								
3421/1-2026/OR	46	3.3.90.39.99	DISPENSA ELETRÔNICA	000019/25	CENTRO DE INTEG EMPRESA ESCOLA-CIEE	11/06/2026	25/06/2026	30/06/2026	264,00	QUEBRA	SIM	30/06/2026
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item II do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.								
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021200 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021												
Fonte: 01 - 110 - TESOURO - GERAL												
654/4-2026/ES	69	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27/02/2026	13/03/2026	15/06/2026	227,18	QUEBRA	SIM	15/06/2026
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à								
654/5-2026/ES	69	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	15/06/2026	417,52	QUEBRA	SIM	15/06/2026
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à								
1655/1-2026/OR	106	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	12/03/2026	26/03/2026	15/06/2026	793,44	QUEBRA	SIM	15/06/2026
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à								
1647/1-2026/OR	106	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	12/03/2026	26/03/2026	15/06/2026	458,04	QUEBRA	SIM	15/06/2026
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA****ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 1 - DESPESAS CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021**

Página 4

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
										S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021200 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
				retar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
1649/1-2026/OR	69	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	12/03/2026	26/03/2026	15/06/2026	174,42	QUEBRA	SIM	15/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
1732/1-2026/ES	69	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	18/03/2026	01/04/2026	26/06/2026	358,28	QUEBRA	SIM	26/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: No presente caso, a excepcionalidade encontra-se plenamente caracterizada. Os débitos em questão referem-se ao fornecimento de combustíveis indispensáveis ao abastecimento da frota municipal, ao fornecimento de materiais de expediente e, especialmente, à aquisição de sacos de lixo utilizados na coleta seletiva de recicláveis, insumos imprescindíveis para a manutenção dos serviços de limpeza pública. A interrupção do fornecimento desses materiais comprometeria diretamente a execução									
1715/1-2026/ES	106	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	18/03/2026	01/04/2026	26/06/2026	1.552,32	QUEBRA	SIM	26/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: No presente caso, a excepcionalidade encontra-se plenamente caracterizada. Os débitos em questão referem-se ao fornecimento de combustíveis indispensáveis ao abastecimento da frota municipal, ao fornecimento de materiais de expediente e, especialmente, à aquisição de sacos de lixo utilizados na coleta seletiva de recicláveis, insumos imprescindíveis para a manutenção dos serviços de limpeza pública. A interrupção do fornecimento desses materiais comprometeria diretamente a execução									
1858/1-2026/OR	69	3.3.90.30.22	PREGÃO PRESENCIAL	000002/26	AMAFRA LIMPEZA E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA	02/04/2026	16/04/2026	26/06/2026	395,97	QUEBRA	SIM	26/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: No presente caso, a excepcionalidade encontra-se plenamente caracterizada. Os débitos em questão referem-se ao fornecimento de combustíveis indispensáveis ao abastecimento da frota municipal, ao fornecimento de materiais de expediente e, especialmente, à aquisição de sacos de lixo utilizados na coleta seletiva de recicláveis, insumos imprescindíveis para a manutenção dos serviços de limpeza pública. A interrupção do fornecimento desses materiais comprometeria diretamente a execução									
57/5-2026/ES	74	3.3.90.39.44	DISPENSA		CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SA	07/05/2026	21/05/2026	10/06/2026	1.066,31	QUEBRA	SIM	10/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 1 - DESPESAS CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Página 5

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
										S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021300 - DIRETORIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL													
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: 01 - 110 - TESOURO - GERAL													
1085/2-2026/OR	164	3.3.90.30.39	DISPENSA	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27/02/2026	13/03/2026	15/06/2026	43,00	QUEBRA	SIM		15/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
1085/1-2026/OR	164	3.3.90.30.39	DISPENSA	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27/02/2026	13/03/2026	15/06/2026	1.326,00	QUEBRA	SIM		15/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
1372/1-2026/OR	164	3.3.90.30.39	DISPENSA	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27/02/2026	13/03/2026	15/06/2026	50,00	QUEBRA	SIM		15/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
656/3-2026/ES	153	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25 AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27/02/2026	13/03/2026	15/06/2026	122,80	QUEBRA	SIM		15/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
659/5-2026/ES	164	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25 AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27/02/2026	13/03/2026	15/06/2026	221,04	QUEBRA	SIM		15/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
659/6-2026/ES	164	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25 AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	15/06/2026	116,66	QUEBRA	SIM		15/06/2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 1 - DESPESAS CUJOS VALORES Não ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Página 6

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
										S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021300 - DIRETORIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL													
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
1630/1-2026/OR	164	3.3.90.30.39	DISPENSA	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	15/06/2026	45,00	QUEBRA	SIM		15/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
1372/2-2026/OR	164	3.3.90.30.39	DISPENSA	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	15/06/2026	191,00	QUEBRA	SIM		15/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
656/4-2026/ES	153	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25 AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	15/06/2026	245,60	QUEBRA	SIM		15/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
1523/1-2026/OR	153	3.3.90.30.22	PREGÃO PRESENCIAL	000002/26 AMAFRA LIMPEZA E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	26/06/2026	702,90	QUEBRA	SIM		26/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: No presente caso, a excepcionalidade encontra-se plenamente caracterizada. Os débitos em questão referem-se ao fornecimento de combustíveis indispensáveis ao abastecimento da frota municipal, ao fornecimento de materiais de expediente e, especialmente, à aquisição de sacos de lixo utilizados na coleta seletiva de recicláveis, insumos imprescindíveis para a manutenção dos serviços de limpeza pública. A interrupção do fornecimento desses materiais comprometeria diretamente a execução									
1505/1-2026/OR	153	3.3.90.30.22	PREGÃO PRESENCIAL	000002/26 AMAFRA LIMPEZA E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	26/06/2026	3.249,50	QUEBRA	SIM		26/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: No presente caso, a excepcionalidade encontra-se plenamente caracterizada. Os débitos em questão referem-se ao fornecimento de combustíveis indispensáveis ao abastecimento da frota municipal, ao fornecimento de materiais de expediente e, especialmente, à aquisição de sacos de									

M 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 1 - DESPESAS CUJOS VALORES NãO ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Página 7

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa		
										S/N	Processo	Data Just
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021300 - DIRETORIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL												
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021												
				e lixo utilizados na coleta seletiva de recicláveis, insumos imprescindíveis para a manutenção dos serviços de limpeza pública. A interrupção do fornecimento desses materiais comprometeria diretamente a execução								
1641/1-2026/OR	164	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	12/03/2026	26/03/2026	15/06/2026	167,96	QUEBRA	SIM	15/06/2026
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à								
1644/1-2026/OR	153	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	12/03/2026	26/03/2026	15/06/2026	129,20	QUEBRA	SIM	15/06/2026
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à								
1654/1-2026/OR	164	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	12/03/2026	26/03/2026	15/06/2026	2.216,16	QUEBRA	SIM	15/06/2026
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à								
1658/1-2026/OR	164	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	12/03/2026	26/03/2026	15/06/2026	2.116,70	QUEBRA	SIM	15/06/2026
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à								
1630/2-2026/OR	164	3.3.90.30.39	DISPENSA		AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	12/03/2026	26/03/2026	15/06/2026	953,00	QUEBRA	SIM	15/06/2026
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à								
			DISPENSA	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE								

M4



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 1 - DESPESAS CUJOS VALORES Não ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Página 8

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
										S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021300 - DIRETORIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL													
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
1746/1-2026/OR	164	3.3.90.30.39		COMBUSTIVEL LTDA	18/03/2026	01/04/2026	26/06/2026	428,00	QUEBRA	SIM		26/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: No presente caso, a excepcionalidade encontra-se plenamente caracterizada. Os débitos em questão referem-se ao fornecimento de combustíveis indispensáveis ao abastecimento da frota municipal, ao fornecimento de materiais de expediente e, especialmente, à aquisição de sacos de lixo utilizados na coleta seletiva de recicláveis, insumos imprescindíveis para a manutenção dos serviços de limpeza pública. A interrupção do fornecimento desses materiais comprometeria diretamente a execução									
1736/1-2026/ES	164	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25 AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	18/03/2026	01/04/2026	26/06/2026	270,40	QUEBRA	SIM		26/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: No presente caso, a excepcionalidade encontra-se plenamente caracterizada. Os débitos em questão referem-se ao fornecimento de combustíveis indispensáveis ao abastecimento da frota municipal, ao fornecimento de materiais de expediente e, especialmente, à aquisição de sacos de lixo utilizados na coleta seletiva de recicláveis, insumos imprescindíveis para a manutenção dos serviços de limpeza pública. A interrupção do fornecimento desses materiais comprometeria diretamente a execução									
1736/2-2026/ES	164	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25 AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	18/03/2026	01/04/2026	26/06/2026	223,08	QUEBRA	SIM		26/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: No presente caso, a excepcionalidade encontra-se plenamente caracterizada. Os débitos em questão referem-se ao fornecimento de combustíveis indispensáveis ao abastecimento da frota municipal, ao fornecimento de materiais de expediente e, especialmente, à aquisição de sacos de lixo utilizados na coleta seletiva de recicláveis, insumos imprescindíveis para a manutenção dos serviços de limpeza pública. A interrupção do fornecimento desses materiais comprometeria diretamente a execução									
2153/1-2026/OR	153	3.3.90.30.22	PREGÃO PRESENCIAL	000002/26 AMAFRA LIMPEZA E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA	14/04/2026	28/04/2026	26/06/2026	6.499,00	QUEBRA	SIM		26/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: No presente caso, a excepcionalidade encontra-se plenamente caracterizada. Os débitos em questão referem-se ao fornecimento de combustíveis indispensáveis ao abastecimento da frota municipal, ao fornecimento de materiais de expediente e, especialmente, à aquisição de sacos de lixo utilizados na coleta seletiva de recicláveis, insumos imprescindíveis para a manutenção dos serviços de limpeza pública. A interrupção do fornecimento desses materiais comprometeria diretamente a execução									
52/5-2026/ES	155	3.3.90.39.44	DISPENSA	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SA	07/05/2026	21/05/2026	10/06/2026	92,52	QUEBRA	SIM		10/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
48/5-2026/ES	155	3.3.90.39.44	DISPENSA	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SA	07/05/2026	21/05/2026	10/06/2026	166,55	QUEBRA	SIM		10/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
50/5-2026/ES	155	3.3.90.39.44	DISPENSA	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE	07/05/2026	21/05/2026	10/06/2026	166,55	QUEBRA	SIM		10/06/2026	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA****ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 1 - DESPESAS CUJOS VALORES Não ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021**

Página 9

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa		
										S/N	Processo	Data Just
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021300 - DIRETORIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL												
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021												
SAO PAULO SA												
JUSTIFICATIVA:												
Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.												
53/5-2026/ES	155	3.3.90.39.44	DISPENSA		CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SA	07/05/2026	21/05/2026	10/06/2026	166,55	QUEBRA	SIM	10/06/2026
JUSTIFICATIVA:												
Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.												
43/4-2026/ES	155	3.3.90.39.44	DISPENSA		CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SA	07/05/2026	21/05/2026	10/06/2026	354,67	QUEBRA	SIM	10/06/2026
JUSTIFICATIVA:												
Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.												
2967/1-2026/OR	166	3.3.90.39.69	PREGÃO ELETRÔNICO	000033/23	GENTE SEGURADORA SA	18/05/2026	01/06/2026	15/06/2026	648,91	QUEBRA	SIM	15/06/2026
JUSTIFICATIVA:												
Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XI do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.												
3244/1-2026/OR	148	3.3.90.39.99	DISPENSA		CONSELHO REG DE ENG E AGR DO EST DE SP	29/05/2026	07/06/2026	08/06/2026	108,39	QUEBRA	SIM	08/06/2026
JUSTIFICATIVA:												
Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item V do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.												
26/8-2026/ES	155	3.3.90.39.43	DISPENSA		CIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	29/05/2026	12/06/2026	19/06/2026	226,97	QUEBRA	SIM	19/06/2026
JUSTIFICATIVA:												
Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.												
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021500 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER												
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021												
Fonte: 01 - 110 - TESOURO - GERAL												
655/3-2026/ES	216	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27/02/2026	13/03/2026	15/06/2026	184,20	QUEBRA	SIM	15/06/2026
JUSTIFICATIVA:												
No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento												

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA****ORDEN CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 1 - DESPESAS CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021**

Página 10

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
										S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021500 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER													
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à													
655/4-2026/ES	216	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	15/06/2026	135,08	QUEBRA	SIM	15/06/2026	
JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à													
54/5-2026/ES	218	3.3.90.39.44	DISPENSA		CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SA	07/05/2026	21/05/2026	10/06/2026	166,55	QUEBRA	SIM	10/06/2026	
JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.													
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021700 - DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE													
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: 01 - 110 - TESOURO - GERAL													
661/3-2026/ES	282	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27/02/2026	13/03/2026	15/06/2026	257,88	QUEBRA	SIM	15/06/2026	
JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à													
661/4-2026/ES	282	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	15/06/2026	239,46	QUEBRA	SIM	15/06/2026	
JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à													
1648/1-2026/OR	282	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	12/03/2026	26/03/2026	15/06/2026	271,32	QUEBRA	SIM	15/06/2026	
JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à													

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA****ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 1 - DESPESAS CUJOS VALORES Não ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021**

Página 11

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa		
										S/N	Processo	Data Just
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021700 - DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE												
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021												
1656/1-2026/OR	282	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	12/03/2026	26/03/2026	15/06/2026	232,56	QUEBRA	SIM	15/06/2026
ção cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à												
JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à												
1662/1-2026/OR	282	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	12/03/2026	26/03/2026	15/06/2026	596,84	QUEBRA	SIM	15/06/2026
JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à												
1720/1-2026/ES	282	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	18/03/2026	01/04/2026	26/06/2026	317,60	QUEBRA	SIM	26/06/2026
JUSTIFICATIVA: No presente caso, a excepcionalidade encontra-se plenamente caracterizada. Os débitos em questão referem-se ao fornecimento de combustíveis indispensáveis ao abastecimento da frota municipal, ao fornecimento de materiais de expediente e, especialmente, à aquisição de sacos de lixo utilizados na coleta seletiva de recicláveis, insumos imprescindíveis para a manutenção dos serviços de limpeza pública. A interrupção do fornecimento desses materiais comprometeria diretamente a execução												
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021200 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021												
Fonte: 01 - 212 - TESOIRO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE												
32/5-2026/ES	119	3.3.90.39.44	DISPENSA		CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SA	07/05/2026	21/05/2026	10/06/2026	261,84	QUEBRA	SIM	10/06/2026
JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.												
3419/1-2026/OR	119	3.3.90.39.99	DISPENSA ELETRÔNICA	000019/25	CENTRO DE INTEG EMPRESA ESCOLA-CIEE	11/06/2026	25/06/2026	30/06/2026	1.188,00	QUEBRA	SIM	30/06/2026
JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item II do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.												



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 1 - DESPESAS CUJOS VALORES Não ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Página 12

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
										S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021200 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: 01 - 213 - TESOURO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA													
47/4-2026/ES	132	3.3.90.39.44	DISPENSA	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SA	07/05/2026	21/05/2026	10/06/2026	3.425,99	QUEBRA	SIM		10/06/2026	
JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.													
3420/1-2026/OR	132	3.3.90.39.99	DISPENSA ELETRÔNICA	000019/25 CENTRO DE INTEG EMPRESA ESCOLA-CIEE	11/06/2026	25/06/2026	30/06/2026	330,00	QUEBRA	SIM		30/06/2026	
JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item II do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.													
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: 01 - 220 - TESOURO - ENSINO FUNDAMENTAL													
964/1-2026/OR	96	3.3.90.30.39	DISPENSA	MECANICA LUIZIANIA DIESEL LTDA-ME	11/02/2026	25/02/2026	03/06/2026	1.107,00	QUEBRA	SIM		03/06/2026	
JUSTIFICATIVA: A excepcionalidade do pagamento decorre do fato de que as referidas despesas correspondem à contrapartida financeira do Município em convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, destinado à execução do programa de transporte escolar. Ressalta-se que o cumprimento tempestivo dessa obrigação constitui cláusula essencial do instrumento convenial, sendo condição para a manutenção do repasse dos recursos estaduais. O não pagamento dentro do prazo estabelecido implicará descumprimento.													
1094/1-2026/OR	96	3.3.90.30.39	DISPENSA	WALDENIR BUZANELI ME	23/02/2026	09/03/2026	03/06/2026	914,81	QUEBRA	SIM		03/06/2026	
JUSTIFICATIVA: A excepcionalidade do pagamento decorre do fato de que as referidas despesas correspondem à contrapartida financeira do Município em convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, destinado à execução do programa de transporte escolar. Ressalta-se que o cumprimento tempestivo dessa obrigação constitui cláusula essencial do instrumento convenial, sendo condição para a manutenção do repasse dos recursos estaduais. O não pagamento dentro do prazo estabelecido implicará descumprimento.													
1093/1-2026/OR	100	3.3.90.39.19	DISPENSA	WALDENIR BUZANELI ME	23/02/2026	09/03/2026	03/06/2026	440,00	QUEBRA	SIM		03/06/2026	
JUSTIFICATIVA: A excepcionalidade do pagamento decorre do fato de que as referidas despesas correspondem à contrapartida financeira do Município em convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, destinado à execução do programa de transporte escolar. Ressalta-se que o cumprimento tempestivo dessa obrigação constitui cláusula essencial do instrumento convenial, sendo condição para a manutenção do repasse dos recursos estaduais. O não pagamento dentro do prazo estabelecido implicará descumprimento.													
640/4-2026/ES	96	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25 AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27/02/2026	13/03/2026	03/06/2026	618,45	QUEBRA	SIM		03/06/2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 1 - DESPESAS CUJOS VALORES Não ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Página 13

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
										S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021200 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
				JUSTIFICATIVA: A excepcionalidade do pagamento decorre do fato de que as referidas despesas correspondem à contrapartida financeira do Município em convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, destinado à execução do programa de transporte escolar. Ressalta-se que o cumprimento tempestivo dessa obrigação constitui cláusula essencial do instrumento convenial, sendo condição para a manutenção do repasse dos recursos estaduais. O não pagamento dentro do prazo estabelecido implicará descumprimento.									
653/3-2026/ES	84	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27/02/2026	13/03/2026	15/06/2026	337,70	QUEBRA	SIM		15/06/2026
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
640/5-2026/ES	96	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	03/06/2026	518,32	QUEBRA	SIM		03/06/2026
				JUSTIFICATIVA: A excepcionalidade do pagamento decorre do fato de que as referidas despesas correspondem à contrapartida financeira do Município em convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, destinado à execução do programa de transporte escolar. Ressalta-se que o cumprimento tempestivo dessa obrigação constitui cláusula essencial do instrumento convenial, sendo condição para a manutenção do repasse dos recursos estaduais. O não pagamento dentro do prazo estabelecido implicará descumprimento.									
633/2-2026/ES	84	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	15/06/2026	149,10	QUEBRA	SIM		15/06/2026
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
653/4-2026/ES	84	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	15/06/2026	165,78	QUEBRA	SIM		15/06/2026
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
1510/1-2026/OR	84	3.3.90.30.22	PREGÃO PRESENCIAL	000002/26	AMAFRA LIMPEZA E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	26/06/2026	263,98	QUEBRA	SIM		26/06/2026
				JUSTIFICATIVA:									



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 1 - DESPESAS CUJOS VALORES Não ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Página 14

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa		
										S/N	Processo	Data Just
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021200 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021												
				No presente caso, a excepcionalidade encontra-se plenamente caracterizada. Os débitos em questão referem-se ao fornecimento de combustíveis indispensáveis ao abastecimento da frota municipal, ao fornecimento de materiais de expediente e, especialmente, à aquisição de sacos de lixo utilizados na coleta seletiva de recicláveis, insumos imprescindíveis para a manutenção dos serviços de limpeza pública. A interrupção do fornecimento desses materiais comprometeria diretamente a execução								
1589/1-2026/OR	96	3.3.90.30.39	DISPENSA	MECANICA LUIZIANIA DIESEL LTDA-ME	10/03/2026	24/03/2026	03/06/2026	1.279,44	QUEBRA	SIM		03/06/2026
				JUSTIFICATIVA: A excepcionalidade do pagamento decorre do fato de que as referidas despesas correspondem à contrapartida financeira do Município em convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, destinado à execução do programa de transporte escolar. Ressalta-se que o cumprimento tempestivo dessa obrigação constitui cláusula essencial do instrumento convenial, sendo condição para a manutenção do repasse dos recursos estaduais. O não pagamento dentro do prazo estabelecido implicará descumprimento								
1652/1-2026/OR	96	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25 AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	12/03/2026	26/03/2026	03/06/2026	690,84	QUEBRA	SIM		03/06/2026
				JUSTIFICATIVA: A excepcionalidade do pagamento decorre do fato de que as referidas despesas correspondem à contrapartida financeira do Município em convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, destinado à execução do programa de transporte escolar. Ressalta-se que o cumprimento tempestivo dessa obrigação constitui cláusula essencial do instrumento convenial, sendo condição para a manutenção do repasse dos recursos estaduais. O não pagamento dentro do prazo estabelecido implicará descumprimento								
1659/1-2026/OR	96	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25 AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	12/03/2026	26/03/2026	03/06/2026	1.721,12	QUEBRA	SIM		03/06/2026
				JUSTIFICATIVA: A excepcionalidade do pagamento decorre do fato de que as referidas despesas correspondem à contrapartida financeira do Município em convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, destinado à execução do programa de transporte escolar. Ressalta-se que o cumprimento tempestivo dessa obrigação constitui cláusula essencial do instrumento convenial, sendo condição para a manutenção do repasse dos recursos estaduais. O não pagamento dentro do prazo estabelecido implicará descumprimento								
1645/1-2026/OR	84	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25 AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	12/03/2026	26/03/2026	15/06/2026	193,80	QUEBRA	SIM		15/06/2026
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à								
1657/1-2026/OR	96	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25 AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	12/03/2026	26/03/2026	15/06/2026	1.408,82	QUEBRA	SIM		15/06/2026
				JUSTIFICATIVA:								



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 1 - DESPESAS CUJOS VALORES NãO ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Página 15

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
										S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021200 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
				No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
1710/1-2026/ES	84	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	18/03/2026	01/04/2026	26/06/2026	100,28	QUEBRA	SIM		26/06/2026
				JUSTIFICATIVA: No presente caso, a excepcionalidade encontra-se plenamente caracterizada. Os débitos em questão referem-se ao fornecimento de combustíveis indispensáveis ao abastecimento da frota municipal, ao fornecimento de materiais de expediente e, especialmente, à aquisição de sacos de lixo utilizados na coleta seletiva de recicláveis, insumos imprescindíveis para a manutenção dos serviços de limpeza pública. A interrupção do fornecimento desses materiais comprometeria diretamente a execução									
56/5-2026/ES	89	3.3.90.39.44	DISPENSA		CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SA	07/05/2026	21/05/2026	10/06/2026	171,06	QUEBRA	SIM		10/06/2026
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
3423/1-2026/OR	100	3.3.90.39.99	DISPENSA ELETRÔNICO	000019/25	CENTRO DE INTEG EMPRESA ESCOLA-CIEE	11/06/2026	25/06/2026	30/06/2026	330,00	QUEBRA	SIM		30/06/2026
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item II do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
3418/1-2026/OR	89	3.3.90.39.99	DISPENSA ELETRÔNICO	000019/25	CENTRO DE INTEG EMPRESA ESCOLA-CIEE	11/06/2026	25/06/2026	30/06/2026	1.056,00	QUEBRA	SIM		30/06/2026
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item II do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021400 - DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE													
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: 01 - 310 - TESOIRO - SAÚDE-GERAL													
1642/1-2026/OR	176	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	12/03/2026	26/03/2026	15/06/2026	3.972,90	QUEBRA	SIM		15/06/2026
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
1661/1-2026/OR	176	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE	12/03/2026	26/03/2026	15/06/2026	3.678,20	QUEBRA	SIM		15/06/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA

ORDEN CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 1 - DESPESAS CUJOS VALORES Não ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Página 16

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercicio: 2026

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
										S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021400 - DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE													
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
				COMBUSTIVEL LTDA									
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
1791/1-2026/OR	174	3.3.71.70.00	DISPENSA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIAO DE PENAPO	19/03/2026	02/04/2026	25/06/2026	5.190,06	QUEBRA	SIM		25/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item X do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
1794/1-2026/OR	185	3.3.90.39.99	DISPENSA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIAO DE PENAPO	19/03/2026	02/04/2026	25/06/2026	10.994,86	QUEBRA	SIM		25/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item X do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
853/2-2026/GL	185	3.3.90.39.99	DISPENSA	OLHO CLINICA E CIRURGIA LTDA	02/04/2026	16/04/2026	02/06/2026	1.000,00	QUEBRA	SIM		02/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item III do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
39/6-2026/ES	207	3.3.90.39.44	DISPENSA	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SA	24/04/2026	08/05/2026	10/06/2026	549,23	QUEBRA	SIM		10/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
2296/1-2026/OR	176	3.3.90.30.36	PREGÃO PRESENCIAL	000064/25 SOROMED MARILIA LTDA ME	30/04/2026	14/05/2026	19/06/2026	5.985,00	QUEBRA	SIM		19/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item III do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
853/3-2026/GL	185	3.3.90.39.99	DISPENSA	OLHO CLINICA E CIRURGIA LTDA	10/06/2026	24/06/2026	19/06/2026	1.000,00	QUEBRA	SIM		19/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item III do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
3422/1-2026/OR	185	3.3.90.39.99	DISPENSA ELETRÔNICA	000019/25 CENTRO DE INTEG EMPRESA ESCOLA-CIEE	11/06/2026	25/06/2026	30/06/2026	330,00	QUEBRA	SIM		30/06/2026	
				JUSTIFICATIVA:									

MAH



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 1 - DESPESAS CUJOS VALORES NãO ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Página 17

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
										S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021400 - DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE													
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
					Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item II do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.								
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021001 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE													
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: 01 - 510 - TESOIRO - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL													
652/3-2026/ES	27	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27/02/2026	13/03/2026	15/06/2026	239,46	QUEBRA	SIM	15/06/2026	
					JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à								
652/4-2026/ES	27	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	15/06/2026	276,30	QUEBRA	SIM	15/06/2026	
					JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à								
1653/1-2026/OR	27	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	12/03/2026	26/03/2026	15/06/2026	2.284,56	QUEBRA	SIM	15/06/2026	
					JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à								
44/5-2026/ES	30	3.3.90.39.44	DISPENSA		CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SA	07/05/2026	21/05/2026	10/06/2026	166,55	QUEBRA	SIM	10/06/2026	
					JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.								
33/5-2026/ES	30	3.3.90.39.43	DISPENSA		CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	26/05/2026	09/06/2026	19/06/2026	52,94	QUEBRA	SIM	19/06/2026	
					JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 1 - DESPESAS CUJOS VALORES Não ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Página 18

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
											S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021001 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE														
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021														
28/6-2026/ES	30	3.3.90.39.43	DISPENSA		CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	29/05/2026	12/06/2026	19/06/2026	270,02	QUEBRA	SIM		19/06/2026	
JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.														
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021002 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE														
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021														
Fonte: 01 - 510 - TESOURO - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL														
632/3-2026/ES	34	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	15/06/2026	132,06	QUEBRA	SIM		15/06/2026	
JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à														
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021600 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL														
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021														
Fonte: 01 - 510 - TESOURO - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL														
934/3-2026/ES	223	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27/02/2026	13/03/2026	15/06/2026	951,70	QUEBRA	SIM		15/06/2026	
JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à														
635/4-2026/ES	223	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27/02/2026	13/03/2026	15/06/2026	579,36	QUEBRA	SIM		15/06/2026	
JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à														
635/5-2026/ES	223	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	15/06/2026	754,02	QUEBRA	SIM		15/06/2026	
JUSTIFICATIVA:														



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 1 - DESPESAS CUJOS VALORES NãO ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Página 19

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
											S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021600 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL														
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021														
934/4-2026/ES	223	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	15/06/2026	405,24	QUEBRA	SIM			15/06/2026
					No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
					JUSTIFICATIVA:									
					No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
1650/1-2026/OR	223	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	12/03/2026	26/03/2026	15/06/2026	180,88	QUEBRA	SIM			15/06/2026
					JUSTIFICATIVA:									
					No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
1651/1-2026/OR	223	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	12/03/2026	26/03/2026	15/06/2026	139,52	QUEBRA	SIM			15/06/2026
					JUSTIFICATIVA:									
					No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
1712/1-2026/ES	223	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	18/03/2026	01/04/2026	26/06/2026	139,52	QUEBRA	SIM			26/06/2026
					JUSTIFICATIVA:									
					No presente caso, a excepcionalidade encontra-se plenamente caracterizada. Os débitos em questão referem-se ao fornecimento de combustíveis indispensáveis ao abastecimento da frota municipal, ao fornecimento de materiais de expediente e, especialmente, à aquisição de sacos de lixo utilizados na coleta seletiva de recicláveis, insumos imprescindíveis para a manutenção dos serviços de limpeza pública.									
					A interrupção do fornecimento desses materiais comprometeria diretamente a execução									
696/5-2026/ES	225	3.3.90.39.43	DISPENSA		CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	28/05/2026	08/06/2026	08/06/2026	148,59	QUEBRA	SIM			08/06/2026
					JUSTIFICATIVA:									
					Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA

ORDEN CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 1 - DESPESAS CUJOS VALORES NãO ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

Página 20

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa		
										S/N	Processo	Data Just
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021600 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
1 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021												
3416/1-2026/ES	225	3.3.90.39.44	DISPENSA	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SA	11/06/2026	25/06/2026	19/06/2026	960,57	QUEBRA	SIM		19/06/2026
JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.												
TOTAL GERAL								91.673,13				


RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Página 1

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
											S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021100 - SERVIÇO MUNICIPAL DE FINANÇAS														
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021														
Fonte: 01 - 110 - TESOIRO - GERAL														
125/4-2026/GL	47	3.3.90.40.06	PREGÃO PRESENCIAL	000028/25	MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA ME	08/04/2026	22/04/2026	11/06/2026	8.333,33	QUEBRA	SIM		11/06/2026	
					JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
94/55-2026/ES	46	3.3.90.39.99	DISPENSA		COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S	05/05/2026	19/05/2026	03/06/2026	230,47	QUEBRA	SIM		03/06/2026	
					JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
94/57-2026/ES	46	3.3.90.39.99	DISPENSA		COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S	06/05/2026	20/05/2026	03/06/2026	553,14	QUEBRA	SIM		03/06/2026	
					JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
94/58-2026/ES	46	3.3.90.39.99	DISPENSA		COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S	06/05/2026	20/05/2026	03/06/2026	230,47	QUEBRA	SIM		03/06/2026	
					JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
94/59-2026/ES	46	3.3.90.39.99	DISPENSA		COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S	06/05/2026	20/05/2026	03/06/2026	276,57	QUEBRA	SIM		03/06/2026	
					JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
94/61-2026/ES	46	3.3.90.39.99	DISPENSA		COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S	07/05/2026	21/05/2026	03/06/2026	276,57	QUEBRA	SIM		03/06/2026	
					JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
94/64-2026/ES	46	3.3.90.39.99	DISPENSA		COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S	08/05/2026	22/05/2026	03/06/2026	138,28	QUEBRA	SIM		03/06/2026	
					JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
94/65-2026/ES	46	3.3.90.39.99	DISPENSA		COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S	11/05/2026	25/05/2026	03/06/2026	322,66	QUEBRA	SIM		03/06/2026	

11/11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA****ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021**

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Página 2

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
										S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021100 - SERVIÇO MUNICIPAL DE FINANÇAS													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de No vembro de 2025.									
94/66-2026/ES	46	3.3.90.39.99	DISPENSA	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S	13/05/2026	27/05/2026	12/06/2026	276,57	QUEBRA	SIM		12/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de No vembro de 2025.									
94/67-2026/ES	46	3.3.90.39.99	DISPENSA	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S	13/05/2026	27/05/2026	12/06/2026	368,76	QUEBRA	SIM		12/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de No vembro de 2025.									
94/68-2026/ES	46	3.3.90.39.99	DISPENSA	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S	15/05/2026	29/05/2026	12/06/2026	138,28	QUEBRA	SIM		12/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de No vembro de 2025.									
94/70-2026/ES	46	3.3.90.39.99	DISPENSA	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S	20/05/2026	03/06/2026	19/06/2026	829,70	QUEBRA	SIM		19/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de No vembro de 2025.									
94/84-2026/ES	46	3.3.90.39.99	DISPENSA	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S	03/06/2026	03/06/2026	19/06/2026	10,28	QUEBRA	SIM		19/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de No vembro de 2025.									
302/31-2026/ES	46	3.3.90.39.90	DISPENSA	FUCCI PUBLICACOES LTDA	21/05/2026	04/06/2026	03/06/2026	840,00	QUEBRA	SIM		03/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de No vembro de 2025.									
701/3-2026/OR	46	3.3.90.39.58	DISPENSA	TELEFONICA BRASIL S A	21/05/2026	04/06/2026	18/06/2026	2.255,57	QUEBRA	SIM		18/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Nov embro de 2025.									
302/32-2026/ES	46	3.3.90.39.90	DISPENSA	FUCCI PUBLICACOES LTDA	22/05/2026	05/06/2026	08/06/2026	150,00	QUEBRA	SIM		08/06/2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Página 3

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa		
											S/N	Processo	Data Just
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021100 - SERVIÇO MUNICIPAL DE FINANÇAS													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
					JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.								
604/4-2026/GL	46	3.3.90.39.99	DISPENSA		METABIT SISTEMAS PARA GESTAO PUBLICA LTDA	22/05/2026	05/06/2026	25/06/2026	1.400,00	QUEBRA	SIM		25/06/2026
					JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.								
94/72-2026/ES	46	3.3.90.39.99	DISPENSA		COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S	25/05/2026	08/06/2026	19/06/2026	230,47	QUEBRA	SIM		19/06/2026
					JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.								
302/33-2026/ES	46	3.3.90.39.90	DISPENSA		FUCCI PUBLICACOES LTDA	26/05/2026	09/06/2026	11/06/2026	450,00	QUEBRA	SIM		11/06/2026
					JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.								
94/73-2026/ES	46	3.3.90.39.99	DISPENSA		COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S	26/05/2026	09/06/2026	25/06/2026	276,57	QUEBRA	SIM		25/06/2026
					JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.								
302/34-2026/ES	46	3.3.90.39.90	DISPENSA		FUCCI PUBLICACOES LTDA	27/05/2026	10/06/2026	12/06/2026	600,00	QUEBRA	SIM		12/06/2026
					JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.								
302/35-2026/ES	46	3.3.90.39.90	DISPENSA		FUCCI PUBLICACOES LTDA	28/05/2026	11/06/2026	12/06/2026	900,00	QUEBRA	SIM		12/06/2026
					JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.								
19/6-2026/ES	46	3.3.90.39.43	DISPENSA		CIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	29/05/2026	12/06/2026	19/06/2026	1.342,36	QUEBRA	SIM		19/06/2026
					JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.								
94/74-2026/ES	46	3.3.90.39.99	DISPENSA		COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S	01/06/2026	15/06/2026	30/06/2026	230,47	QUEBRA	SIM		30/06/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Página 4

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
										S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021100 - SERVIÇO MUNICIPAL DE FINANÇAS													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de No vembro de 2025.									
94/75-2026/ES	46	3.3.90.39.99	DISPENSA	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S	01/06/2026	15/06/2026	30/06/2026	230,47	QUEBRA	SIM		30/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de No vembro de 2025.									
94/76-2026/ES	46	3.3.90.39.99	DISPENSA	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S	01/06/2026	15/06/2026	30/06/2026	276,57	QUEBRA	SIM		30/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de No vembro de 2025.									
94/77-2026/ES	46	3.3.90.39.99	DISPENSA	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S	01/06/2026	15/06/2026	30/06/2026	230,47	QUEBRA	SIM		30/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de No vembro de 2025.									
302/36-2026/ES	46	3.3.90.39.90	DISPENSA	FUCCI PUBLICACOES LTDA	02/06/2026	16/06/2026	18/06/2026	150,00	QUEBRA	SIM		18/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de No vembro de 2025.									
961/4-2026/ES	46	3.3.90.39.40	PREGÃO PRESENCIAL	000100/22 ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	03/06/2026	17/06/2026	25/06/2026	49.800,00	QUEBRA	SIM		25/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item VI do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Nov embro de 2025.									
302/37-2026/ES	46	3.3.90.39.90	DISPENSA	FUCCI PUBLICACOES LTDA	08/06/2026	22/06/2026	25/06/2026	750,00	QUEBRA	SIM		25/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de No vembro de 2025.									
302/38-2026/ES	46	3.3.90.39.90	DISPENSA	FUCCI PUBLICACOES LTDA	09/06/2026	23/06/2026	25/06/2026	300,00	QUEBRA	SIM		25/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de No vembro de 2025.									
302/39-2026/ES	46	3.3.90.39.90	DISPENSA	FUCCI PUBLICACOES LTDA	10/06/2026	24/06/2026	25/06/2026	150,00	QUEBRA	SIM		25/06/2026	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA****ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021**

Página 5

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
										S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021100 - SERVIÇO MUNICIPAL DE FINANÇAS													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
302/40-2026/ES	46	3.3.90.39.90	DISPENSA	FUCCI PUBLICACOES LTDA	12/06/2026	26/06/2026	30/06/2026	300,00	QUEBRA	SIM		30/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
302/41-2026/ES	46	3.3.90.39.90	DISPENSA	FUCCI PUBLICACOES LTDA	15/06/2026	29/06/2026	30/06/2026	750,00	QUEBRA	SIM		30/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XIV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021200 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: 01 - 110 - TESOURO - GERAL													
638/4-2026/ES	106	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27/02/2026	13/03/2026	15/06/2026	983,63	QUEBRA	SIM	15/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
646/4-2026/ES	106	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27/02/2026	13/03/2026	15/06/2026	949,58	QUEBRA	SIM	15/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
638/5-2026/ES	106	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	15/06/2026	2.556,26	QUEBRA	SIM	15/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Página 6

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
										S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021200 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
646/5-2026/ES	106	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	15/06/2026	1.189,98	QUEBRA	SIM		15/06/2026
JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à													
1723/1-2026/ES	106	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	18/03/2026	01/04/2026	26/06/2026	3.225,06	QUEBRA	SIM		26/06/2026
JUSTIFICATIVA: No presente caso, a excepcionalidade encontra-se plenamente caracterizada. Os débitos em questão referem-se ao fornecimento de combustíveis indispensáveis ao abastecimento da frota municipal, ao fornecimento de materiais de expediente e, especialmente, à aquisição de sacos de lixo utilizados na coleta seletiva de recicláveis, insumos imprescindíveis para a manutenção dos serviços de limpeza pública. A interrupção do fornecimento desses materiais comprometeria diretamente a execução													
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021300 - DIRETORIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: 01 - 110 - TESOURO - GERAL													
642/4-2026/ES	164	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27/02/2026	13/03/2026	15/06/2026	7.715,90	QUEBRA	SIM		15/06/2026
JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à													
649/5-2026/ES	164	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27/02/2026	13/03/2026	15/06/2026	1.923,20	QUEBRA	SIM		15/06/2026
JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à													
645/5-2026/ES	153	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27/02/2026	13/03/2026	15/06/2026	919,53	QUEBRA	SIM		15/06/2026
JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição													



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Página 7

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
										S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021300 - DIRETORIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
				ção cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
645/6-2026/ES	153	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	15/06/2026	2.986,97	QUEBRA	SIM		15/06/2026
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
649/6-2026/ES	164	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	15/06/2026	2.788,64	QUEBRA	SIM		15/06/2026
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
642/5-2026/ES	164	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	15/06/2026	5.424,69	QUEBRA	SIM		15/06/2026
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
637/4-2026/ES	153	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	15/06/2026	394,63	QUEBRA	SIM		15/06/2026
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
1719/1-2026/ES	164	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	18/03/2026	01/04/2026	26/06/2026	3.778,88	QUEBRA	SIM		26/06/2026
				JUSTIFICATIVA: No presente caso, a excepcionalidade encontra-se plenamente caracterizada. Os débitos em questão referem-se ao fornecimento de combustíveis indispensáveis ao abastecimento da frota municipal, ao fornecimento de materiais de expediente e, especialmente, à aquisição de sacos de lixo utilizados na coleta seletiva de recicláveis, insumos imprescindíveis para a manutenção dos serviços de limpeza pública. A interrupção do fornecimento desses materiais comprometeria diretamente a execuç									
			PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE								



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercicio: 2026

Página 8

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
										S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021300 - DIRETORIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
1714/1-2026/ES	153	3.3.90.30.01		COMBUSTIVEL LTDA	18/03/2026	01/04/2026	26/06/2026	509,60	QUEBRA	SIM		26/06/2026	
JUSTIFICATIVA: No presente caso, a excepcionalidade encontra-se plenamente caracterizada. Os débitos em questão referem-se ao fornecimento de combustíveis indispensáveis ao abastecimento da frota municipal, ao fornecimento de materiais de expediente e, especialmente, à aquisição de sacos de lixo utilizados na coleta seletiva de recicláveis, insumos imprescindíveis para a manutenção dos serviços de limpeza pública. A interrupção do fornecimento desses materiais comprometeria diretamente a execução													
1726/1-2026/ES	164	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25 AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	18/03/2026	01/04/2026	26/06/2026	3.279,22	QUEBRA	SIM		26/06/2026	
JUSTIFICATIVA: No presente caso, a excepcionalidade encontra-se plenamente caracterizada. Os débitos em questão referem-se ao fornecimento de combustíveis indispensáveis ao abastecimento da frota municipal, ao fornecimento de materiais de expediente e, especialmente, à aquisição de sacos de lixo utilizados na coleta seletiva de recicláveis, insumos imprescindíveis para a manutenção dos serviços de limpeza pública. A interrupção do fornecimento desses materiais comprometeria diretamente a execução													
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021500 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: 01 - 110 - TESOIRO - GERAL													
55/4-2026/ES	218	3.3.90.39.44	DISPENSA	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SA	07/05/2026	21/05/2026	10/06/2026	1.777,34	QUEBRA	SIM		10/06/2026	
JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.													
24/6-2026/ES	218	3.3.90.39.43	DISPENSA	CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	29/05/2026	12/06/2026	19/06/2026	3.021,71	QUEBRA	SIM		19/06/2026	
JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.													
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021700 - DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: 01 - 110 - TESOIRO - GERAL													
636/4-2026/ES	282	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25 AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27/02/2026	13/03/2026	15/06/2026	824,60	QUEBRA	SIM		15/06/2026	
JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento													

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA****ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021**

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Página 9

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
											S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021700 - DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE														
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021														
643/4-2026/ES	282	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27/02/2026	13/03/2026	15/06/2026	582,97	QUEBRA	SIM		15/06/2026	
JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento														
636/5-2026/ES	282	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27/02/2026	13/03/2026	15/06/2026	353,40	QUEBRA	SIM		15/06/2026	
JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento														
636/6-2026/ES	282	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	15/06/2026	2.438,46	QUEBRA	SIM		15/06/2026	
JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento														
643/5-2026/ES	282	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	15/06/2026	306,51	QUEBRA	SIM		15/06/2026	
JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento														
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021200 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021														
Fonte: 01 - 212 - TESOURO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE														
40/5-2026/ES	119	3.3.90.39.44	DISPENSA		CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SA	07/05/2026	21/05/2026	10/06/2026	2.006,49	QUEBRA	SIM		10/06/2026	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA****ORDEN CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021**

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Página 10

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
										S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021200 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
embro de 2025.													
956/4-2026/ES	119	3.3.90.39.40	PREGÃO PRESENCIAL	000100/22	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	03/06/2026	17/06/2026	25/06/2026	22.200,00	QUEBRA	SIM		25/06/2026
JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item VI do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: 01 - 213 - TESOIRO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA													
25/6-2026/ES	132	3.3.90.39.43	DISPENSA		CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	26/05/2026	09/06/2026	19/06/2026	1.749,82	QUEBRA	SIM		19/06/2026
JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.													
955/4-2026/ES	132	3.3.90.39.40	PREGÃO PRESENCIAL	000100/22	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	03/06/2026	17/06/2026	25/06/2026	10.800,00	QUEBRA	SIM		25/06/2026
JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item VI do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: 01 - 220 - TESOIRO - ENSINO FUNDAMENTAL													
647/10-2026/ES	96	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27/02/2026	13/03/2026	03/06/2026	1.003,67	QUEBRA	SIM		03/06/2026
JUSTIFICATIVA: A excepcionalidade do pagamento decorre do fato de que as referidas despesas correspondem à contrapartida financeira do Município em convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, destinado à execução do programa de transporte escolar. Ressalta-se que o cumprimento tempestivo dessa obrigação constitui cláusula essencial do instrumento convenial, sendo condição para a manutenção do repasse dos recursos estaduais. O não pagamento dentro do prazo estabelecido implicará descumprimento.													
647/9-2026/ES	96	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27/02/2026	13/03/2026	15/06/2026	2.836,72	QUEBRA	SIM		15/06/2026
JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à													
647/12-2026/ES	96	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE	09/03/2026	23/03/2026	03/06/2026	2.091,48	QUEBRA	SIM		03/06/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA

ORDEN CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Página 11

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
										S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021200 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
COMBUSTIVEL LTDA													
JUSTIFICATIVA:													
A excepcionalidade do pagamento decorre do fato de que as referidas despesas correspondem à contrapartida financeira do Município em con													
vênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, destinado à execução do programa de transporte escolar. Ressalta-se que o cumpri													
mento tempestivo dessa obrigação constitui cláusula essencial do instrumento convenial, sendo condição para a manutenção do repasse dos rec													
ursos estaduais.													
O não pagamento dentro do prazo estabelecido implicará descu													
647/11-2026/ES	96	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE	09/03/2026	23/03/2026	15/06/2026	2.920,86	QUEBRA	SIM	15/06/2026	
COMBUSTIVEL LTDA													
JUSTIFICATIVA:													
No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acar													
retar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restri													
ção cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento													
de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à													
763/2-2026/ES	83	3.3.50.39.01	INEXIGIBILIDADE		APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS EXCEP PLIS	11/03/2026	25/03/2026	19/06/2026	9.230,00	QUEBRA	SIM	19/06/2026	
JUSTIFICATIVA:													
Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item XV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Nov													
embro de 2025.													
1724/1-2026/ES	96	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE	18/03/2026	01/04/2026	26/06/2026	3.136,30	QUEBRA	SIM	26/06/2026	
COMBUSTIVEL LTDA													
JUSTIFICATIVA:													
No presente caso, a excepcionalidade encontra-se plenamente caracterizada. Os débitos em questão referem-se ao fornecimento de combusti													
veis indispensáveis ao abastecimento da frota municipal, ao fornecimento de materiais de expediente e, especialmente, à aquisição de sacos d													
e lixo utilizados na coleta seletiva de recicláveis, insumos imprescindíveis para a manutenção dos serviços de limpeza pública.													
A interrupção do fornecimento desses materiais comprometeria diretamente a execuç													
38/5-2026/ES	89	3.3.90.39.44	DISPENSA		CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE	01/05/2026	15/05/2026	10/06/2026	4.128,23	QUEBRA	SIM	10/06/2026	
SAO PAULO SA													
JUSTIFICATIVA:													
Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Nov													
embro de 2025.													
958/4-2026/ES	89	3.3.90.39.40	PREGÃO PRESENCIAL	000100/22	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES	03/06/2026	17/06/2026	25/06/2026	31.200,00	QUEBRA	SIM	25/06/2026	
LTDA													
JUSTIFICATIVA:													
Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item VI do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Nov													
embro de 2025.													
960/4-2026/ES	100	3.3.90.39.40	PREGÃO PRESENCIAL	000100/22	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES	03/06/2026	17/06/2026	25/06/2026	3.000,00	QUEBRA	SIM	25/06/2026	
LTDA													



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Página 12

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
										S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021200 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
				JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item VI do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021400 - DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte:				01 - 310 - TESOURO - SAÚDE-GERAL									
657/17-2026/OR	176	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27/02/2026	13/03/2026	15/06/2026	7.085,56	QUEBRA	SIM	15/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
644/17-2026/ES	176	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27/02/2026	13/03/2026	15/06/2026	5.276,78	QUEBRA	SIM	15/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
657/18-2026/OR	176	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	15/06/2026	9.713,48	QUEBRA	SIM	15/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
644/18-2026/ES	176	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	15/06/2026	6.827,36	QUEBRA	SIM	15/06/2026	
				JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
657/19-2026/OR	176	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	15/06/2026	1.221,86	QUEBRA	SIM	15/06/2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Página 13

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
											S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021400 - DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE														
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021														
					JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à									
1382/1-2026/OR	176	3.3.90.30.36	PREGÃO PRESENCIAL	000064/25	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	17/03/2026	31/03/2026	02/06/2026	27.618,20	QUEBRA	SIM			02/06/2026
					JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item III do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
1734/1-2026/ES	176	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	18/03/2026	01/04/2026	26/06/2026	7.280,52	QUEBRA	SIM			26/06/2026
					JUSTIFICATIVA: No presente caso, a excepcionalidade encontra-se plenamente caracterizada. Os débitos em questão referem-se ao fornecimento de combustíveis indispensáveis ao abastecimento da frota municipal, ao fornecimento de materiais de expediente e, especialmente, à aquisição de sacos de lixo utilizados na coleta seletiva de recicláveis, insumos imprescindíveis para a manutenção dos serviços de limpeza pública. A interrupção do fornecimento desses materiais comprometeria diretamente a execução									
1721/1-2026/ES	176	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	18/03/2026	01/04/2026	26/06/2026	5.820,02	QUEBRA	SIM			26/06/2026
					JUSTIFICATIVA: No presente caso, a excepcionalidade encontra-se plenamente caracterizada. Os débitos em questão referem-se ao fornecimento de combustíveis indispensáveis ao abastecimento da frota municipal, ao fornecimento de materiais de expediente e, especialmente, à aquisição de sacos de lixo utilizados na coleta seletiva de recicláveis, insumos imprescindíveis para a manutenção dos serviços de limpeza pública. A interrupção do fornecimento desses materiais comprometeria diretamente a execução									
1382/2-2026/OR	176	3.3.90.30.36	PREGÃO PRESENCIAL	000064/25	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODONTO LTDA ME	25/03/2026	08/04/2026	02/06/2026	9.618,80	QUEBRA	SIM			02/06/2026
					JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item III do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
2292/1-2026/OR	176	3.3.90.30.09	PREGÃO PRESENCIAL	000050/25	SOROMED MARILIA LTDA ME	05/05/2026	19/05/2026	19/06/2026	19.824,16	QUEBRA	SIM			19/06/2026
					JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item III do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.									
959/4-2026/ES	185	3.3.90.39.40	PREGÃO PRESENCIAL	000100/22	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	03/06/2026	17/06/2026	25/06/2026	45.600,00	QUEBRA	SIM			25/06/2026
					JUSTIFICATIVA:									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA****ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021**

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercicio: 2026

Página 14

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
										S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021400 - DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
					Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item VI do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.								
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021001 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: 01 - 510 - TESOURO - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL													
641/5-2026/ES	27	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	27/02/2026	13/03/2026	15/06/2026	3.286,62	QUEBRA	SIM	15/06/2026	
					JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à								
641/6-2026/ES	27	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	09/03/2026	23/03/2026	15/06/2026	3.704,81	QUEBRA	SIM	15/06/2026	
					JUSTIFICATIVA: No caso em análise, a despesa refere-se a débitos decorrentes do fornecimento de combustíveis. A manutenção da inadimplência poderá acarretar graves prejuízos ao Município, tais como a incidência de custas, emolumentos e demais encargos decorrentes do protesto, eventual restrição cadastral do ente público, comprometimento da credibilidade institucional da Administração, além do risco de interrupção no fornecimento de insumos essenciais à execução das atividades administrativas e à								
1718/1-2026/ES	27	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	000036/25	AUTO POSTO LUIZIANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	18/03/2026	01/04/2026	26/06/2026	2.696,96	QUEBRA	SIM	26/06/2026	
					JUSTIFICATIVA: No presente caso, a excepcionalidade encontra-se plenamente caracterizada. Os débitos em questão referem-se ao fornecimento de combustíveis indispensáveis ao abastecimento da frota municipal, ao fornecimento de materiais de expediente e, especialmente, à aquisição de sacos de lixo utilizados na coleta seletiva de recicláveis, insumos imprescindíveis para a manutenção dos serviços de limpeza pública. A interrupção do fornecimento desses materiais comprometeria diretamente a execução								
42/4-2026/ES	30	3.3.90.39.44	DISPENSA		CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SA	07/05/2026	21/05/2026	10/06/2026	1.148,51	QUEBRA	SIM	10/06/2026	
					JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.								
36/6-2026/ES	30	3.3.90.39.43	DISPENSA		CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	29/05/2026	12/06/2026	19/06/2026	2.467,10	QUEBRA	SIM	19/06/2026	
					JUSTIFICATIVA: Pagamento realizado com Quebra da Ordem Cronológica, devidamente fundamentada no item IV do Art. 9º do Decreto Nº 2.716 de 28 de Novembro de 2025.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA

ORDEN CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

Página 15

Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa		
										S/N	Processo	Data Just
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA 021001 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE												
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021												
TOTAL GERAL								377.023,10				

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

MM